



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

*“Terra do Pai da Aviação”*

Av. Getúlio Vargas 321 Santos Dumont MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

[www.camarasd.mg.gov.br](http://www.camarasd.mg.gov.br)

[contato@camarasd.mg.gov.br](mailto:contato@camarasd.mg.gov.br)

**INDICAÇÃO Nº: 40.049/2018**

**ASSUNTO: RETIRADA DE ENTULHO NO LOTEAMENTO SÃO JOSÉ OPERÁRIO.**

**VEREADOR: DORIVAL MARCOS DE OLIVEIRA.**

**DESTINATÁRIO: EXECUTIVO MUNICIPAL / SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS.**

Santos Dumont, 12 de NOVEMBRO de 2018.

O Vereador **DORIVAL MARCOS DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a aprovação do Plenário do Legislativo Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**: Que *o Executivo Municipal, através de sua Secretaria POSSA DAR PRIORIDADE À RETIRADA DE ENTULHO E LIMPEZA DO TERRENO NA ESTRADA DA SOLEDADE ESQUINA COM A RUA PROFESSOR JOSÉ BERG NO LOTEAMENTO SÃO JOSÉ OPERÁRIO NO BAIRRO DA GLÓRIA, SE NÃO FOR FEITO ESTA INTERVENÇÃO NUM FUTURO PRÓXIMO TEREMOS, DOENÇAS PARA A POPULAÇÃO DA COMUNIDADE E DO BAIRRO. (TERRENO JÁ DISPONIBILIZADO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA)*

**A SAÚDE E LAZER DO POVO É OBRIGAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.**

### CAPÍTULO VII

#### DO ESPORTO E DO LAZER

**Art. 222** – É dever do Município ...

V – utilizar de terreno próprio, cedido ou desapropriado, para desenvolvimento de programa de construção de centros esportivos, praças de esporte, ginásio, **áreas de lazer** e campo de futebol, necessários à demanda do esporte amador dos bairros da cidade e seus distritos.

VI- Obrigatoriedade de reserva de **área destinada a praça** e campo de esporte nos projetos de urbanização e de unidade escolares a de desenvolvimento de programa de construção de áreas para a pratica de esporte e **lazer comunitário**.

Atenciosamente,

  
DORIVAL MARCOS DE OLIVEIRA  
VEREADOR